



**SUMÁRIO**

<i>Presidência</i> .....	<b>01</b>
<i>Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas</i> .....	<b>01</b>
<i>Corregedoria</i> .....	<b>02</b>
<i>Coordenação Regional Médio Purus</i> .....	<b>05</b>

**PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA Nº 798/PRES, de 07 de junho de 2018.**

Altera a composição do Grupo de Trabalho referente à governança e gestão dos recursos da Renda do Patrimônio Indígena.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 25, incisos IV e XVI do ESTATUTO DA FUNAI, aprovado pelo Decreto nº 9.010 de 23 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Alterar o Artigo 2º da Portaria nº 182/PRES, de 21 de fevereiro de 2018, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 42, de 13 de Março de 2018, página 1, conforme segue:

- Na composição da CGGE/Dages, excluir MARCOS HENRIQUE MOURA DOS SANTOS, e incluir NUBIA AUGUSTO DE SOUSA ROCHA na função de titular e Coordenadora.

- Na composição da CGIrc/DPT, excluir LEILA SILVIA BURGER SOTTO-MAIOR, e incluir PAULA WOLTHERS DE LORENA PIRES na função de titular.

Art. 2º Prorrogar por 90 (noventa) dias, a contar de 11 de junho de 2018, a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**WALLACE MOREIRA BASTOS**

Presidente

**COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 231/CGGP, de 07 de junho de 2018.**

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08746.000037/2018-63, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 28 de maio de 2018, ao servidor ROBERTO TSERETSU ABHOODI, Tratorista, NA-S.III, matrícula nº 0444305, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANGELA DA SILVA SOUSA**

Coordenadora-Geral Substituta

**PORTARIA Nº 232/CGGP, de 07 de junho de 2018.**

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional horizontal ao servidor desta Fundação, pertencente ao Plano Geral do Poder Executivo, na forma estabelecida pelo Decreto nº 84.669, de 29 de abril de 1980, conforme especificado abaixo:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	CLASSE/ PADRÃO ANTERIOR	NOVA CLASSE/ PADRÃO	EFEITO FINANCEIRO A PARTIR DE:
1818240	GUILHERME COSENZA ALMEIDA FRANCO	INDIGENISTA ESPECIALIZADO	2016-2017	BI	BII	MARÇO/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANGELA DA SILVA SOUSA**

Coordenadora-Geral Substituta



Brasília, 11 de junho de 2018.

Boletim de Serviço da Funai – Número 94 – p. 2

**PORTARIA Nº 233/CGGP, de 08 de junho de 2018.**

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08763.000046/2018-46, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 05 de fevereiro de 2018, ao servidor FRANCISCO LOPES GUAJAJARA, Vigilante, NI-S.III, matrícula nº 0445479, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANGELA DA SILVA SOUSA**

Coordenadora-Geral Substituta

**CORREGEDORIA**

**PORTARIA Nº 106/CORREG, de 07 de junho de 2018.**

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1.148/SE/MJ, de 30 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 299, de 01 de dezembro de 2015, e reconduzido pela Portaria nº 1.107, do Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, de 24 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 227, de 28 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 24 de março de 2017, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149, da Lei 8.112/90, e em face do Processo Administrativo Disciplinar nº 08620.153869/2015-55, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão designada pela Portaria nº 118/CORREG/FUNAI/MJ, de 21 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 28/08/2017, substituindo, a servidora Maria de Lurdes Sales Athaide, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0445050, pela servidora Núbia Maria da Cruz Anísio, Telefonista, matrícula SIAPE nº 1106664, que presidirá a Comissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCIO ARCOVERDE MORAES**

Corregedor

**PORTARIA Nº 107/CORREG, de 07 de junho de 2018.**

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1.148/SE/MJ, de 30 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 299, de 01 de dezembro de 2015, e reconduzido pela Portaria nº 1.107, do Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, de 24 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 227, de 28 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 24 de março de 2017, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149, da Lei 8.112/90, e a teor do Processo Administrativo Disciplinar nº 08620.107796/2015-20, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão designada pela Portaria nº 124/CORREG/FUNAI/MJ, de 21 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 28/08/2017, substituindo, a servidora Maria de Lurdes Sales Athaide, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0445050, pela servidora Núbia Maria da Cruz Anísio, Telefonista, matrícula SIAPE nº 1106664, que presidirá a Comissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCIO ARCOVERDE MORAES**

Corregedor

**PORTARIA Nº 108/CORREG, de 07 de junho de 2018.**

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1.148/SE/MJ, de 30 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 299, de 01 de dezembro de 2015, e reconduzido pela Portaria nº 1.107, do Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, de 24 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 227, de 28 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 24 de março de 2017, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149, da Lei 8.112/90, e a teor do Processo Administrativo Disciplinar nº 08620.153866/2015-11, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão designada pela Portaria nº 122/CORREG/FUNAI/MJ, de 21 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 28/08/2017, substituindo, a servidora Maria de Lurdes Sales Athaide, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0445050, pela servidora Núbia Maria da Cruz Anísio, Telefonista, matrícula SIAPE nº 1106664, que presidirá a Comissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCIO ARCOVERDE MORAES**

Corregedor



Brasília, 11 de junho de 2018.

Boletim de Serviço da Funai – Número 94 – p. 3

**PORTARIA Nº 109/CORREG, de 07 de junho de 2018.**

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1.148/SE/MJ, de 30 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 299, de 01 de dezembro de 2015, e reconduzido pela Portaria nº 1.107, do Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, de 24 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 227, de 28 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 24 de março de 2017, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149, da Lei 8.112/90, e a teor do Processo Administrativo Disciplinar nº 08620.153868/2015-19, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão designada pela Portaria nº 119/CORREG/FUNAI/MJ, de 21 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 28/08/2017, substituindo, a servidora Maria de Lurdes Sales Athaide, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0445050, pela servidora Núbia Maria da Cruz Anísio, Telefonista, matrícula SIAPE nº 1106664, que presidirá a Comissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCIO ARCOVERDE MORAES**

Corregedor

**PORTARIA Nº 110/CORREG, de 07 de junho de 2018.**

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1.148/SE/MJ, de 30 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 299, de 01 de dezembro de 2015, e reconduzido pela Portaria nº 1.107, do Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, de 24 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 227, de 28 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 24 de março de 2017, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149, da Lei 8.112/90, e a teor do Processo Administrativo Disciplinar nº 08620.153867/2015-66, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão designada pela Portaria nº 120/CORREG/FUNAI/MJ, de 21 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 28/08/2017, **substituindo**, a servidora Maria de Lurdes Sales Athaide, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0445050, pela servidora Núbia Maria da Cruz Anísio, Telefonista, matrícula SIAPE nº 1106664, que presidirá a Comissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCIO ARCOVERDE MORAES**

Corregedor

**PORTARIA Nº 111/CORREG, de 07 de junho de 2018.**

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1.148/SE/MJ, de 30 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 299, de 01 de dezembro de 2015, e reconduzido pela Portaria nº 1.107, do Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, de 24 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 227, de 28 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 24 de março de 2017, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149, da Lei 8.112/90, e a teor do Processo Administrativo Disciplinar nº 08620.031856/2015-26, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão designada pela Portaria nº 121/CORREG/FUNAI/MJ, de 21 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 28/08/2017, substituindo, a servidora Maria de Lurdes Sales Athaide, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0445050, pela servidora Núbia Maria da Cruz Anísio, Telefonista, matrícula SIAPE nº 1106664, que presidirá a Comissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCIO ARCOVERDE MORAES**

Corregedor

**PORTARIA Nº 112/CORREG, de 07 de junho de 2018.**

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1.148/SE/MJ, de 30 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 299, de 01 de dezembro de 2015, e reconduzido pela Portaria nº 1.107, do Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, de 24 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 227, de 28 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 24 de março de 2017, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149, da Lei 8.112/90, e a teor do Processo Administrativo Disciplinar nº 08620.153865/2015-77, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão designada pela Portaria nº 123/CORREG/FUNAI/MJ, de 21 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 28/08/2017, substituindo, a servidora Maria de Lurdes Sales Athaide, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0445050, pela servidora Núbia Maria da Cruz Anísio, Telefonista, matrícula SIAPE nº 1106664, que presidirá a Comissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCIO ARCOVERDE MORAES**

Corregedor



Brasília, 11 de junho de 2018.

Boletim de Serviço da Funai – Número 94 – p. 4

**PORTARIA Nº 113/CORREG, de 07 de junho de 2018.**

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1.148/SE/MJ, de 30 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 299, de 01 de dezembro de 2015, e reconduzido pela Portaria nº 1.107, do Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, de 24 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 227, de 28 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 24 de março de 2017, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149, da Lei 8.112/90, e em atendimento ao Memorando nº 040/2018/CPAD-23 contido no Processo Administrativo Disciplinar nº 08620.077232/2012-11, resolve:

Art. 1º Designar o servidor CARLOS MARCOS PARNAHYBA MONTEIRO, Assistente Técnico, matrícula SIAPE nº 4430220, do quadro permanente da FUNAI, lotado nesta Corregedoria, para, como defensor dativo apresentar defesa escrita no Processo Administrativo Disciplinar nº 08620.077232/2012-11.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCIO ARCOVERDE MORAES**

Corregedor

**PORTARIA Nº 114/CORREG, de 07 de junho de 2018.**

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1.148/SE/MJ, de 30 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 299, de 01 de dezembro de 2015, e reconduzido pela Portaria nº 1.107, do Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, de 24 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 227, de 28 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 24 de março de 2017, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149, da Lei 8.112/90, e em atendimento ao Memorando nº 039/2018/CPAD-23 contido no Processo Administrativo Disciplinar nº 08620.014640-2014-15, resolve:

Art. 1º Designar o servidor CARLOS MARCOS PARNAHYBA MONTEIRO, Assistente Técnico, matrícula SIAPE nº 4430220, do quadro permanente da FUNAI, lotado nesta Corregedoria, para, como defensor dativo apresentar defesa escrita no Processo Administrativo Disciplinar nº 08620.014640-2014-15.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCIO ARCOVERDE MORAES**

Corregedor

**PORTARIA Nº 115/2018/CORREG, de 08 de junho de 2018.**

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1.148/SE/MJ, de 30 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 299, de 01 de dezembro de 2015, e reconduzido pela Portaria nº 1.107, do Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, de 24 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 227, de 28 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 24 de março de 2017, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149, da Lei 8.112/90, e a teor do Processo Administrativo Disciplinar nº 08620.153870/2015-80, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão designada pela Portaria nº 116/CORREG/FUNAI/MJ, de 21 de agosto de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 28/08/2017, substituindo, a servidora Maria de Lurdes Sales Athaide, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0445050, pela servidora Núbia Maria da Cruz Anísio, Telefonista, matrícula SIAPE nº 1106664, que presidirá a Comissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCIO ARCOVERDE MORAES**

Corregedor

**PORTARIA Nº 116/CORREG, de 08 de junho de 2018.**

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1.148/SE/MJ, de 30 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 299, de 01 de dezembro de 2015, e reconduzido pela Portaria nº 1.107, do Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, de 24 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 227, de 28 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 24 de março de 2017, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149, da Lei 8.112/90, em atendimento ao Memorando nº 97/2018-CPAD-19 e em face do Processo nº 08620.032159/2014-10, resolve:

Art. 1º RECONDUZIR Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar, designada pela Portaria nº 136/CORREG/FUNAI, de 04/09/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 08-09, de 06/09/2017, e tendo como último ato a prorrogação por meio da Portaria nº 079/CORREG/FUNAI/MJ/2018, de 14/05/2018, publicada no Boletim de Serviço da FUNAI nº 079 de 16/05/2018, para dar continuidade ao apuratório de possíveis irregularidades apontadas no processo acima citado, bem como outros atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração;

Art. 2º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão;



Brasília, 11 de junho de 2018.

Boletim de Serviço da Funai – Número 94 – p. 5

Art. 3º Retificar as Portarias nº 039/CORREG de 19.03.2018, publicada no BS nº 48 de 21.03.2018, e Portaria nº 079/CORREG de 14.05.2018, publicada no BS nº 79 de 16.05.2018, onde se lê “Comissão de Processo Administrativo Disciplinar”, “Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias”, leia-se “Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar”, “Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias”.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCIO ARCOVERDE MORAES**

Corregedor

---

**COORDENAÇÃO REGIONAL MÉDIO PURUS**

---

**PORTARIA Nº 12/CR-MPur/Funai, de 07 de junho de 2018,**

O COORDENADOR DA COORDENAÇÃO REGIONAL MÉDIO PURUS, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 863/PRES/FUNAI, de 22 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial da União nº 139, de 23 de julho de 2014, resolve:

Art. 1º Designar os servidores LEANDRO ANDRADE SILVA, matrícula SIAPE nº 3012791, CPF nº 950.539.645-72 e DACIANE ALVES PEREIRA, matrícula SIAPE nº 3011154, CPF nº 010.868.383-43, como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 9/2018 – UASG 194048, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e VWX Construções e Serviços EIRELI, CNPJ nº 14.476.150/0001-80.

Art. 2º Designar as servidoras CAMILA SILVA DE ABREU, matrícula SIAPE nº 1660277, CPF nº 015.818.965-57 e, ITHANA GRASCIELA MACÊDO BARBOSA, matrícula SIAPE nº 3012555, CPF nº 021.275.595-17, como fiscais administrativas, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 3º Os Gestores e Fiscais administrativos, titulares e substitutos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria nº 889/DAGES, de 14 de setembro de 2015.

Art. 4º A Portaria nº 5/2018/CR-MPur-FUNAI (nº [0532484](#)) deve ser revogada imediatamente à vigência da presente Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**LUIZ FERNANDES DE OLIVEIRA NETO**

Coordenador Regional